



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 288/25

EXCLUI por falecimento o Sr. **TADEU DOMINGOS GHELER** do Quadro de Inativos da Prefeitura Municipal.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI** por falecimento do Quadro de Inativos da Prefeitura Municipal de Soledade o Sr. **TADEU DOMINGOS GHELER**, falecido em 15/01/2025, conforme Certidão de Óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 24 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Sec. Mun. da Administração